



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 368, de 13 de julho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 3-A.7. do Edital Uesb nº 079/2022, alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2022.0022269-13,

RESOLVE

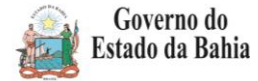
Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente – Edital nº 079/2022, passíveis de convocação para nomeação e ingresso na carreira do Magistério Público Superior do Estado da Bahia:

I. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Docente Ajunto, cadastro nº 72.520719, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* de Jequié;
2. Docente Pleno, cadastro nº 72.001615, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *campus* de Vitória da Conquista;
3. Docente Titular, cadastro nº 72.421574 lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHL, *campus* de Itapetinga;
4. Docente Adjunto, cadastro nº 72.634228, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
5. Docente Ajunto, cadastro nº 72.634227, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Conquista;

6. Docente Titular, cadastro nº 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

II. BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Docente Titular, cadastro nº 72.556271, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* de Jequié;
2. Docente Titular, cadastro nº 72.433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista;
3. Docente aposentada, cadastro nº 72.367811, integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PEPPAPG), junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Uesb, *campus* de Jequié;
4. Docente Titular, cadastro nº 72.368083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de suplente.

Parágrafo Único. A fim de atender às disposições da Portaria Uesb nº 367/2022, é resguardado o sigilo dos nomes dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, que poderão ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 2º Os Procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, estabelecidas no Edital 079/2022, seguirão as orientações estabelecidas através da Portaria nº 367/2022 e demais normas pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR